



## TERMO DE REFERÊNCIA

**PROCESSO ADM. N° 250/2025**

**Objeto:** Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de serviço de dedetização e desratização nas unidades Escolares descritas nesse processo.

| <b>Quant.</b> | <b>Unid.</b> | <b>Descrição</b>  |
|---------------|--------------|---|
| 01            | Unid         | <b>Dedetização (desinsetização):</b> controle contra baratas, pulgas, mosquitos e outros insetos, aracnídeos, quilópodes e diplópodes e quaisquer outros animais que infestam ambientes urbanos, podendo causar agravos à saúde, acidentes sérios e/ou prejuízos econômicos. Serviço a ser executado visando o combate e o controle de insetos nas instalações das unidades escolares, obedecendo às regras legislativas vigentes e demais cuidados relevantes, por se tratar de ambiente frequentado por crianças, servidores e público em geral, que não poderão em hipótese alguma, serem afetadas com aplicação de qualquer produto que coloque em risco a sua saúde. |
| 01            | Unid         | <b>Dedetização (desratização):</b> Controle contra roedores em geral (ratazanas, camundongos e ratos de telhado – rato preto) através da aplicação de iscas venenosas e/ou pó de contato à base de produtos autorizados e com registro no Ministério da Saúde, e demais cuidados relevantes, por se tratar de ambiente frequentado por crianças, servidores e público em geral, que não poderão em hipótese alguma, serem afetadas com aplicação de qualquer produto que coloque em risco a sua saúde.  |

### II – Do Prazo de Pagamento:

Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega efetiva dos serviços, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente deste Município, através de seu titular e também constar o controle de recebimento com as respectivas assinaturas das unidades atendidas. As notas fiscais serão expedidas no ato do término do serviço.

### III- Propostas

Prazo de validade da proposta será de no mínimo de 90 dias.



#### **IV – Condições e Local de Entrega:**

O objeto deste processo deverá ser efetuado nas unidades descritas no processo, em caráter de urgência.

Dúvidas e outras informações poderão ser esclarecidas na Secretaria Municipal de Educação de segunda a sexta-feira das 08h00 às 16h00.

#### **V – Das Condições de Recebimento**

Durante o serviço, o funcionário deverá aguardar o conferimento do mesmo. O fornecedor está sujeito à fiscalização do serviço no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não aprovar, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o serviço não ser de primeira qualidade.

Caso o serviço seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá refazê-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo.

Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.

A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do serviço deste Certame, OBEDECER rigorosamente todas as disposições legais pertinentes. No tocante aos produtos discriminados neste Certame, fica expressamente definido que os mesmos deverão ser de primeira qualidade.

#### **VI – Das Alterações deste Termo de Referência**



Prefeitura de  
**ENGENHEIRO COELHO**  
Orgulho de morar aqui

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação.

Engenheiro Coelho, 25 de Março de 2025.

---

**Daniela Ap. Forner Franco de Oliveira**  
**Secretária Municipal de Educação**